

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A** – BANDES, CNPJ nº 28.145.829/0001-00, na qualidade de credor, vem INTIMAR o **Sr. MATHEUS VIEIRA BALESTRERO**, CPF nº 138.898.247-14, com endereço Avenida Coronel José Martins de Figueiredo, nº 265, AP 401, BL 14, Maruípe, Vitória/ES- CEP: 29.043-060, a fim de que providencie a regularização do Contrato nº 74951/1 – **VENDA DE BENS NÃO DE USO**, decorrente da arrematação, em Leilão Administrativo de Imóveis nº 02/2016, promovido pelo Banded em 19/04/2016, do lote de nº 36, composto de uma Loja do Centro Comercial Alfredo Chaves, situado à Avenida Coronel José Martins de Figueiredo, em Maruípe, no Município de Vitória/ES. Assim, fica V.Sª notificada a efetuar o pagamento do saldo devedor vencido do contrato, que será atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação. Decorrido o prazo informado, será aplicada a Cláusula Sétima, item B, do contrato firmado, com o desfazimento do negócio e a retenção dos valores pagos.

Por fim, caso a inadimplência já caracterizada seja mantida, serão adotados os procedimentos necessários para a reinserção do imóvel no patrimônio do BANDES e a sua oferta em novos leilões administrativos. Não obstante, vale ressaltar que, a qualquer tempo, o Banded poderá tomar medidas legais cabíveis para obter a recuperação da posse do bem.